DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Contratos 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Comunicados 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 072/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 981, de 29/09/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R$:	200.000,00
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Produto / Unid. Medida:	Trecho de via pavimentado/recape / KM
Meta Física:	02

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de setembro de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 073/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 982, de 29/09/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	782-Transporte Rodoviário
Programa:	5021-Serviços urbanos e rurais
Atividade:	2.555-Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$:	54.900,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação	120.0000-Alienação de Bens

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro vinculado aos recursos da alienação de bens.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de setembro de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 074/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 983, de 29/09/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:	**538**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R$:	35.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Redução

Ficha:	**2895**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	452-Serviços Urbanos
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.545-Revitalização de praças
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R$:	35.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de setembro de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

Extratos de Contratos e Aditamentos

- CONTRATO: nº 035/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 073/2023. CONTRATADO: **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**. ASSINATURA: 09/10/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA U.B.S. VALOR TOTAL R$ 107.000,00 (cento e sete reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2023.

Tuiuti, 10 de outubro de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - determina a contratação e aquisição de:

· **Serviço de aquisição e instalação de 8,3 metros de calhas (corte 50), acrescido 15,1 metros de rufo (corte 60), ambos em chapa de zinco galvanizado;**

com a empresa ANTONIO RODRIGO FACIONI, CNPJ: 21.942.117/0001-64, da cidade de Morungaba/SP, **no valor total de R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**. Protocolo n° 703/2023.

Publique-se.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - determina a contratação direta de:

- 03 estadias em hotel na cidade de Brasília/DF, para 03 adultos, com café da manhã incluso, check-in: 16/10/2023, check-out: 20/10/2023 (ou seja, 4 noites), 1 cômodo com três camas de solteiro; acrescida as consonantes três passagens aéreas (ida e volta);

com a empresa BORA VIVER TURISMO (BRAGANÇA PAULISTA/SP), CNPJ: 28.3681.670.001-29, **no valor total de R$ 8.890,60 (oito mil e oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**. Conforme melhor preço global dos itens nos autos do Processo Administrativo de contratação, Protocolo n° 712/2023.

Publique-se.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - determina a compra direta de:

06 unid. café em grãos, 1 kg;

com a empresa COFFEE MAQ LOCAÇÕES (TUIUTI/SP), CNPJ: 17.559.597/0001-01, **no valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**. Protocolo n° 737/2023.

Publique-se.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....